ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

CNPJ: 01.551.148/0001-87 **Telefone:** (49) 3424-0181
Endereço: Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro
CEP: 89824-000 - Bom Jesus

Inexigibilidade de licitação 16/2026

Número Processo: 66/2026
Data do Processo: 14/08/2026

OBJETO DO PROCESSO

O OBJETO DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO SOBRE INFREQUÊNCIA ESCOLAR, EVASÃO E O SISTEMA APOIA: ATUAÇÃO EM REDE E ROTINAS DO CONSELHO TUTELAR, PROMOVIDA PELA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL (EGEM), DESTINADAS A REDE DE PROTEÇÃO DO MUNICÍPIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 1/2026

Reuniram-se no dia 14/08/2026, as 12:15 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 003/2025, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 66/2026 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A contratação da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza técnica e especializada da capacitação e a inviabilidade de competição para a contratação de solução específica, desenvolvida e ofertada pela instituição promotora.

3.2 A capacitação “Infrequência Escolar, Evasão e o Sistema APOIA: Atuação em Rede e Rotinas do Conselho Tutelar” apresenta conteúdo programático específico e diretamente relacionado às necessidades do Município de Bom Jesus/SC, contemplando conhecimentos e procedimentos voltados à atuação integrada da rede de proteção, ao enfrentamento da infrequência e evasão escolar e à utilização do Sistema APOIA.

3.3 A escolha da EGEM decorre, ainda, de sua atuação especializada na formação e qualificação de agentes públicos municipais, bem como da compatibilidade entre a capacitação ofertada e a necessidade identificada pela Administração. Trata-se de serviço de natureza predominantemente intelectual, cuja escolha está relacionada à metodologia, ao conteúdo e à especialização da instituição responsável pela formação.

3.4 Ressalta-se que a capacitação será realizada de forma conjunta entre os municípios integrantes da Associação dos Municípios do Alto Irani – AMAI, mediante rateio dos custos entre os municípios participantes, circunstância que proporciona maior economicidade e racionalização dos recursos públicos, sem afastar a necessidade de observância dos requisitos legais aplicáveis à inexigibilidade.

3.5 Diante disso, considerando a especificidade do objeto, a especialização da instituição, a adequação do conteúdo às necessidades da Administração e a inviabilidade de competição em relação à solução específica ofertada, justifica-se a contratação direta da Escola de Gestão Pública Municipal – EGEM, por inexigibilidade de licitação, observadas as exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

Participante: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL - EGEM

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Capacitação sobre Infrequência Escolar, Evasão e o Sistema APOIA: Atuação em Rede e Rotinas do Conselho Tutelar, promovida pela Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM), destinadas a rede de proteção do município. - Capacitação sobre Infrequência Escolar, Evasão e o Sistema APOIA: Atuação em Rede e Rotinas do Conselho Tutelar, promovida pela Escola de Gestão Pública Municipal (EGEM), destinadas a rede de proteção do município.	1,000	SER		1.510,8600	1.510,86

Total do Participante: 1.510,86

Total Geral: 1.510,86

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Bom Jesus, 14/08/2026

DENISE PEDOTT BRANDALIZE
AGENTE_CONTRATACAO

SIMONE DACHERI
MEMBRO

Higor Henrique Beal
MEMBRO

VILMAR PECCINI:94916314972
Assinado de forma digital por VILMAR PECCINI:94916314972
Dados: 2026.08.14 12:22:20 -03'00'